

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, de forma remota e assíncrona, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 13ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a participação do membro Ruy do Rego Barros Rocha.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Programa de Desligamento Voluntário - PDV/2024.** Em cumprimento ao artigo 103 do Estatuto Social dos Correios, o Colegiado avalia, de forma favorável, a proposta de prorrogação do prazo de execução e da revisão do limite de empregados a serem desligados pelo Programa de Desligamento Voluntário - PDV/2024, conforme Anexo 10.1 (Regulamento do PDV/2024 e Anexos) da Comunicação nº 58809502/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. O membro do COPES, Tiago Fantine Magalhães, registra que, considerando o restrito cenário de liquidez enfrentado pela empresa, nos termos da análise financeira, reitera a recomendação apresentada pela Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGEP, de que, após a definição dos valores a serem desembolsados com a continuidade do programa, a proposta seja submetida à apreciação do Comitê Executivo de Contingência dos Correios – CCONT, a fim de deliberar sobre a viabilidade e prioridade do desembolso necessário.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e um minutos. Para constar, eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando esta reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 11/07/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 11/07/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 11/07/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59145490** e o código CRC **6822A92F**.